

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 15 de janeiro de 1980	026054.2.0014057-25

IMÓVEL: Lote de terras de n. 56, situado à Rua 88, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 560,00m², medindo 14,00m de frente, pela Rua 88; 14,00m pela linha de fundo com uma viela; 40,00m pelo lado direito com o lote 58; e, 40,00m pelo lado esquerdo, com o lote 54. **PROPRIETÁRIA:** ROSEDÁLIA ALVES RODRIGUES, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado à Rua 24 n. 1.389, Centro, na cidade de Ituiutaba-MG, CI 351.691-GO, CPF n. 303.134.906-78. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob n. 51.386 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-14.057-Goiânia, 15 de janeiro de 1.980. Por escritura pública de compra e venda de 26.06.1978, lavrada às fls. 141/142v do livro 647 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado à **CLECI GOMES DE CASTRO**, brasileira, desquitada, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. 85 n. 1.085, Setor Marista, CI n. 125.010-GO, CPF 023.402.751-72, pelo valor de Cr\$380.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-14.057-Goiânia, 03 de junho de 1.980. Contrato particular de Mútuo para Construção de Unidade Residencial em Lote Proprio com Pacto Adjeto de Primeira Hipoteca, passado nesta Capital em 28.05.80, assinado pelas partes e com 02 testemunhas. **TÍTULO:** HIPOTECA. **DEVEDORA:** A proprietária acima qualificada. **CREDOR:** BAMERINDUS CENTRO OESTE S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anonima, agente financeiro do BNH, inscrito sob n. 49, com Carta Patente exp. pelo Banco Central (BACEN) n. 3.303.984/78 de 13.03.78 e inscrito no CGC/MF n. 02.480.069/0001-95, sediada nesta Capital, à Av. Goiás, n. 657. **VALOR:** Cr\$1.411.293,20 : 2.581,75985 upc; esquema de liberação de parcelas do financiamento: 01 parcela = 416,11920 UPC do BNH; 02 parcela = 315,00348 UPC do BNH; 03 parcela = 557,54610 UPC do BNH; 04 parcela = 382,20986 UPC do BNH; 05 parcela = 545,96170 UPC do BNH; e 06 parcela = 364,91951 UPC do BNH; valor atribuído ao imóvel Cr\$800.000,00; prazo do financiamento 180 meses; taxa de juros nominal 10% a.a; efetiva 10,47% a.a; Em garantia do integral pagamento da dívida contraída e de todas as demais obrigações assumidas a devedora dá ao Credor em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito, bem como a casa residencial em alvenaria a ser construída e todas as acessões que no mesmo acederão. As demais cláusulas e condições constam no contrato. Dou fé. O Oficial subst.

Av-3-14.057-Goiânia, 02 de fevereiro de 1.981. Foi construído no lote retro descrito e

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0014057-25

caracterizado um **prédio residencial**, com as seguintes características: abrigo para veículo, dependência completa para empregada, área de serviço, alpendre, despejo, copa, cozinha, sala de jantar, sala de estar, living, contendo 03 quartos sendo um tipo apartamento, sendo que foi utilizado materiais de primeira qualidade, telhado de barro tipo PLAN, esquadrias metálicas tipo venezianas e correr, piso cerâmica e taco, azulejo decorados e coloridos, no valor venal de Cr\$1.604.100,00; conforme requerimento datado de 29.01.81, revestido de todas as formalidades legais e arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

Av-4-14.057-Goiânia, 09 de agosto de 1.982. Conforme instrumento de liberação de hipoteca, passado nesta Capital em 11.06.82, devidamente assinado pelo Bamerindus Centro Oeste S/A Credito Imobiliário, que a hipoteca retro constante do R-2-14.057, fica devidamente cancelada e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial substº.

R-5-14.057-Goiânia, 01 de setembro de 1.982. Por contrato por instrumento particular de c/v com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, passado nesta Capital em 27.08.82, assinado pelas partes e com 02 testemunhas, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à **PAULO MENDONÇA**, funcionário público estadual, CPF 020.963.581-91 e CI 140.593-GO e s/m **HELENI MARIA SAVINI MENDONÇA**, funcionária pública municipal, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr\$9.500.000,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-6-14.057-Goiânia, 01 de setembro de 1.982. Por contrato referido no R-5-14.057, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS, empresa pública, CGC 01.600.204/0064-00, à Av. Santos Dumont, s/n, Nova Vila, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor de Credito Habitacional, o sr. Mario Pires Nogueira, contador, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, para garantia da dívida de Cr\$6.917.435,00; n. fixo de prestações mensais 192; taxa nominal de juros: 10,0% a.a.; valor total da 1ª prestação Cr\$109.328,60; vencimento da 1ª prestação 27.09.82; valor da avaliação Cr\$9.500.000,00; em que são devedores os adquirentes retro qualificados. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas os devedores dão a credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. Dou fé. O Oficial substº.

Av-7-14.057-Goiânia, 01 de setembro de 1.982. A vendedora referida no R-5-14.057, emitiu

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 15 de janeiro de 1980	026054.2.0014057-25

em data de 27.08.82, a Cédula Hipotecária Integral n. 9982, série A, representativa de hipoteca de 1º grau no valor de Cr\$6.917.435,00; em que são devedores os adquirentes retro qualificados e favorecida a Caixa Economica do Estado de Goiás, retro já qualificada. As demais condições constam da cédula. Dou fé. O Oficial substº.

Av-8-14.057-Goiânia, 23 de dezembro de 1.999. Certifico, conforme requerimento datado de 03.12.99, e em anexo instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças de 25.03.98, a CAIXEGO confessa-se devedora do ESTADO DE GOIÁS os valores constantes da clausula 2ª do presente contrato, e em consequencia cede e transfere ao ESTADO DE GOIÁS os ativos também constante do contrato, cujo valor é aceito e pelo qual dá quitação à CAIXEGO; e, o ESTADO DE GOIÁS cede e transfere à CAIXA ECONOMICA FEDERAL os ativos recebidos da CAIXEGO, cujo montante são os constantes da clausula terceira do presente contrato. Os demais valores, clausulas e condições são os constantes do referido contrato arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-9-14.057- Goiânia, 20 de março de 2.003. Certifico Conforme Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, liquidação com 100% de Desconto, passado nesta Capital 14.03.2003, assinado pelas partes com firma reconhecida, expedido pela Caixa Economica Federal CEF, que a hipoteca e cédula que oneravam o imóvel retro constante do R-6-Av-7-e-Av-8-14.057 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-10-14.057 -Goiânia, 17 de Outubro de 2.003. Por Escritura Pública de c/v passada nesta capital em 03.10.2.003, lavrada às fls. 105/106, livro 827-N, nas notas do 5º Tabelião desta Cidade, os proprietários retro qualificados, ela funcionária pública, portadora da CI. nº 235.350-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 243.178.611-00, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **GILMAR RAZIA**, brasileiro, empresário, portador da CI. nº 901058371-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.336.670-53, casado com **MARIZA DE ALMEIDA SALLES**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo valor de R\$120.000,00. Foram anexadas à Escritura as Certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de Avaliação nºs 231.4410.7 e 231.4418-2, datados de 14.10.2003. Dou fé. O Oficial Substº.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0014057-25

Av-11-14.057, em 27.3.2019. Protocolo n. 252.065, em 22.3.2019. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-13-14.057), procede-se à esta averbação para constar que a proprietária MARIZA DE ALMEIDA SALLES (R-10) é **brasileira, militar, titular da Cédula de Identidade Profissional n. 31.197 PM-GO e CPF n. 347.289.451-20.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 26,01. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 27 de março de 2019.

Av-12-14.057, em 27.3.2019. Protocolo n. 252.065, em 22.3.2019. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-13-14.057), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 201.007.0462.0013. Emolumentos: R\$ 26,01. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 27 de março de 2019.

R-13-14.057, em 27.3.2019. Protocolo n. 252.065, em 22.3.2019. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 1.2.2019, livro 01530, fls. 172-174, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$600.000,00, pelos proprietários (R-10 e Av-11) à **FORLIN PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 05.220.211/0001-53, com sede à Rua Coronel Batista, n. 101 - Fundos, Centro, Anápolis-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de n. 771.8100.8, datado de 15.3.2019, avaliado em R\$667.814,94. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.405,94. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 27 de março de 2019.

Av-14-14.057 em 08/08/2024. Protocolo n. 318.735, em 08/08/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 2.8.2024, em anexo, Décima Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 20242246982, datado de 17.7.2024, protocolo n. 242246982, em 2.7.2024, a proprietária FORLIN PARTICIPAÇÕES LTDA (R-13), alterou sua denominação social para: **VENETO IMÓVEIS LTDA.** Foi apresentada nesta serventia a certidão simplificada datada de 6.8.2024. Tudo conforme arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Bárbara Rocha Di Próspero - Escrevente. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00,

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

(continua na ficha 03)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 15 de janeiro de 1980	026054.2.0014057-25

FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532408012955525430226. Goiânia-GO, 08 de agosto de 2024.

R-15-14.057 em 15/08/2024. Protocolo n. 318.890, em 12/08/2024. **COMPRA E VENDA.** Pelo "instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças" n. 9191657, datado de 29.7.2024, em São Paulo-SP, a proprietária (R-13 e Av-14) vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **AGEU MAIRINCK PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário sócio, RG n. 6487363 SSP-GO, CPF n. 591.306.362-72, residente e domiciliado na Rua RP-1, Quadra 6, n. 405, Residencial Recreio, Goiânia-GO. O preço da venda e compra foi de R\$ 1.500.000,00. Pago da seguinte forma: R\$ 300.000,00 com recursos próprios; e, R\$ 1.200.000,00 financiados, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-16-14.057). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITBI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 3.325,40 (após redução de 50% do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 166,27, FUNDESP: R\$332,54, FUNEMP: R\$99,76, FUNCOMP: R\$99,76, FEPADSAJ: R\$66,51, FUNPROGE: R\$66,51, FUNDEPEG: R\$41,57. Selo de fiscalização: 00532408124775028920001. Goiânia-GO, 15 de agosto de 2024.

R-16-14.057 em 15/08/2024. Protocolo n. 318.890, em 12/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, o proprietário (R-15) alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima aberta, com sede em Osasco-SP, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total da dívida: R\$ 1.200.000,00. Prazo de amortização (Sistema SAC): 360 prestações mensais. Taxa anual de juros: nominal 10,0171%; efetiva 10,4900%. Valor do imóvel dado em garantia para efeitos de leilão público: R\$ 1.500.000,00. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 3.044,13 (após redução de 50% do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 152,21, FUNDESP: R\$304,41, FUNEMP: R\$91,32, FUNCOMP: R\$91,32, FEPADSAJ: R\$60,88, FUNPROGE: R\$60,88, FUNDEPEG: R\$38,05. Selo de fiscalização: 00532408124775028920001. Goiânia-GO, 15

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

(continua no verso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0014057-25

de agosto de 2024.

Av-17-14.057 em 16/09/2025. Protocolo n. 333.606, em 15.09.2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 4.9.2025, pelo credor (R-16), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações do devedor fiduciante AGEU MAIRINCK PEREIRA (R-15) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, qualificado no R-16. **Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-16.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 924.0296.7, datado de 9.9.2025, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 1.823.098,69. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 2.127,32. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 106,37, FUNDESP: R\$ 212,73, FUNEMP: R\$ 63,82, FUNCOMP: R\$ 127,64, FEPADSAJ: R\$ 42,55, FUNPROGE: R\$ 42,55, FUNDEPEG: R\$ 26,59. Selo de fiscalização: 00532509155136525430023. Goiânia-GO, 16 de setembro de 2025.

Av-18-14.057 em 20/05/2026. Protocolo n. 342.463, em 12.05.2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Em razão do requerimento datado de 5.5.2026, pelo proprietário (Av-17), acompanhado dos autos negativos do 1º e 2º leilões e demais documentos, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os leilões aos 7.4.2026 e 9.4.2026, e tiveram resultados negativos por falta de licitantes, ficando assim extinta a dívida. Os documentos encontram-se arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 44,53. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 2,23, FUNDESP: R\$ 4,45, FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNPROGE: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532605112932825430074. Goiânia-GO, 20 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 20/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **14.057**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 20/05/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532605144890334420136

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).